



## SCI

### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**PROCESSO nº 9049/2023**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S E EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO COLETIVA EPC'S E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

### **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 159/2023**, referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9049/2023**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S E EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO COLETIVA EPC'S E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e as **Minutas de Contratos nº 1193/2023 a 1196/2023**, celebrada pela **CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com as **CONTRATADAS** –1) empresa **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.670.981/0001-63 – MINUTA Nº 1193/2023 no valor de **R\$ 520,50 (quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)**; 2) empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05 – MINUTA Nº 1194/2023 no valor de **R\$ 2.388,10 (dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**; 3) empresa **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**,



inscrito no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33 – MINUTA N° 1195/2023 no valor de **R\$ 1.042,70 (um mil e quarenta e dois reais e setenta reais)**; 4) empresa **AKIRA COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.106.928/0001-86 – MINUTA N° 1196/2023 no valor de **R\$ 902,00 (novecentos e dois reais)**. Com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que as **Minutas de Carta Contratos nº 1193/2023 a 1196/2023**, encontram-se revestidas de todas as formalidades legais, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos, e as Minutas de Contratos supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena/PA, 23 de outubro de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB